



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA N° 099/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Leonardo Demétrio de Freitas Felício, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, adicional de 15% (quinze por cento) de incentivo a capacitação por escolaridade sobre o salário, referente a conclusão dos cursos superiores de Pós Graduação em Finanças e Estatística, Pós Graduação em Gestão Pública e Legislação Urbana e Pós Graduação Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir do mês de julho/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 28 de junho de 2023.

Vereador NILSON PONTIM
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)